



IPSESVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de São Vicente Férrer

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º SEMESTRE DE 2024



IPSESVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de São Vicente Férrer

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
1.1.	CRITÉRIOS	3
1.2.	RESPONSÁVEIS	3
2.	PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA	4
2.1.	CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS	4
2.2.	CONCESSÃO DE PENSÕES POR MORTE	4
2.3.	REVISÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4
2.4.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	5
2.5.	DRAA E REVISÕES ATUARIAIS	5
3.	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	5
3.1.	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS	5
3.2.	CRP	5
3.3.	ENVIO DE DEMONSTRATIVOS - CADPREV	5
3.4.	ENVIO DE DEMONSTRATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	6
3.5.	AUDITORIAS	6
3.6.	PLANO DE AÇÃO	6
3.7.	ATENDIMENTO DE CRITÉRIOS DO PRÓ-GESTÃO	7
4.	INVESTIMENTOS	8
4.1.	CARTEIRA	8
4.2.	DPIN E ATUALIZAÇÕES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	9
5.	RECOMENDAÇÕES	9

1. INTRODUÇÃO

O papel desempenhado pelo Controle Interno está expresso no Artigo 74 da Constituição Federal. Obrigação de todos os Estados e Municípios, a estrutura de controle é uma das atividades precípuas e básicas da administração, a fim de garantir que os objetivos almejados pela gestão sejam atingidos com êxito através da visão, orientação e intervenção de um personagem ou grupo externo.

No âmbito do RPPS, o PRÓ-GESTÃO trouxe como um dos critérios obrigatórios para a certificação que sejam realizados relatórios semestralmente em virtude do porte do município.

Neste relatório, serão observados os principais aspectos do controle interno do RPPS, destacando os procedimentos adotados, os controles implementados e as áreas avaliadas. Serão examinados o ambiente de controle, a gestão financeira, o cumprimento das normas legais, a administração dos benefícios e a segurança da informação.

Além disso, serão recomendadas para aprimorar o controle interno, visando fortalecer a governança do RPPS e garantir a proteção dos recursos e interesses dos servidores. Essas recomendações serão nas melhores práticas de controle interno e nas exigências legais vigentes.

1.1.CRITÉRIOS

Anteriormente à elaboração deste Relatório foram estabelecidos critérios que deveriam ser analisados, a fim de delimitar o escopo auferido.

1.2.RESPONSÁVEIS

O presente relatório foi acompanhado pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Ferrer – PE e a Controladoria Interna do ente.





IPSESVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de São Vicente Férrer

2. PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

2.1. CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS

O processo de concessão de aposentadoria é uma das atividades principais de qualquer RPPS, pois garante aos servidores o benefício pelo qual contribuiu ao decorrer de sua vida laboral. Durante o período auditado, foi concedido 09 benefícios, conforme demonstrado a seguir.

DE JUL A DEZ DE 2024.	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
APOSENTADORIAS CONCEDIDAS	03	04	00	00	02	00

Foi verificado, em análise no sistema do TCE-PE, que todos os processos foram devidamente enviados ao Tribunal.

2.2. CONCESSÃO DE PENSÕES POR MORTE

Durante o segundo semestre de 2024 foram concedidos 03 benefícios de pensão por morte, conforme demonstrado:

DE JUL A DEZ DE 2024.	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PENSÕES CONCEDIDAS	00	00	00	01	01	01

2.3. REVISÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o segundo semestre de 2024 não houve/houve pedido de revisão de benefício previdenciário.



Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de São Vicente Férrer

2.4.COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Durante o segundo semestre de 2024 não houve/houve compensação previdenciária.

2.5.DRAA E REVISÕES ATUARIAIS

Conforme demonstrativo do CADPREV, o DRAA está regular, no período analisado.

3. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

3.1.REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

Os repasses previdenciários foram realizados seguindo todos os parâmetros e instruções pertinentes.

3.2.CRP

A Certidão de Regularidade Previdenciário – CRP foi emitida por força de decisão judicial, para o período de 12/10/2024 a 10/04/2025. Após este período, o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Ferrer – PE vem buscando a renovação da CRP pela via administrativa, através da regularização dos itens exigidos no estrato de regularidade disponível no CADPREV.

3.3.ENVIO DE DEMONSTRATIVOS – CADPREV



IPSESVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de São Vicente Ferrer

cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modules/dipr/consultarDemonstrativos.xhtml

CADPREV Ministério da Previdência Social

Consultar Informações Públicas do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Dados da Consulta

* Ente: Município de São Vicente Ferrer
Exercício: 2024
Bimestre: Selecione uma opção

☐ Não sou um robô

Consultar **Cancelar**

Exercício	Bimestre	Visualizar Relatório de Entrada de Cadastro	Visualizar Relatório de Irregularidades	Visualizar Declaração de Veracidade	Visualizar DIPR
2024	Novembro/Dezembro	[X]	[X]	[X]	[X]
2024	Setembro/Octubro	[X]	[X]	[X]	[X]
2024	Julho/Agosto	[X]	[X]	[X]	[X]
2024	Maio/Junho	[X]	[X]	[X]	[X]
2024	Março/Abril	[X]	[X]	[X]	[X]
2024	Jan/Fev/Out	[X]	[X]	[X]	[X]

Conforme demonstrativo acima, verificou que os demonstrativos foram enviados regularmente.

3.4. ENVIO DE DEMONSTRATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS

Identificou-se que todos os documentos foram enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

3.5. AUDITORIAS

Não houve intercorrência que exigisse a necessidade de auditoria neste segundo semestre de 2024, considerando todos os demonstrativos apresentados.

3.6. PLANO DE AÇÃO

O planejamento estratégico vem seguindo o seu cronograma, não carecendo modificação, até o momento.



IPSESVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de São Vicente Ferrer

3.7. ATENDIMENTO DE CRITÉRIOS DO PRÓ-GESTÃO

O Pró-Gestão é um programa de certificação institucional desenvolvido pelo Ministério da Previdência para reconhecer e valorizar as boas práticas de gestão adotadas pelos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. A certificação é uma iniciativa voltada à melhoria contínua da administração, promovendo o diagnóstico detalhado da organização com base em uma abordagem sistêmica. Esse processo envolve o mapeamento, a análise e a modelagem dos processos organizacionais, visando aprimorá-los por meio da implementação de padrões de qualidade e da documentação adequada.

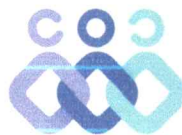
Em 2024, o Poder Executivo e o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Ferrer - PE aderiram ao Pró-Gestão, iniciando o processo de atendimento aos 24 requisitos definidos no programa. Abaixo, apresentamos um quadro com os requisitos exigidos e aqueles que foram cumpridos durante o período auditado:

ACÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS

- 1.1 - Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS
- 1.2 - Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS
- 1.3 - Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco
- 1.4 - Estrutura de Controle Interno
- 1.5 - Política de Segurança da Informação
- 1.6 - Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas

ACÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA

- 2.1 - Relatório de Governança Corporativa
- 2.2 - Planejamento
- 2.3 - Relatório de Gestão Atuarial
- 2.4 - Código de Ética da Instituição
- 2.5 - Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor
- 2.6 - Política de Investimentos
- 2.7 - Comitê de Investimentos
- 2.8 - Transparência



IPSESVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de São Vicente Ferrer

- 2.9 - Definição de Limites de Alçadas
- 2.10 - Segregação das Atividades
- 2.11 - Ouvidoria
- 2.12 - Diretoria Executiva
- 2.13 - Conselho Fiscal
- 2.14 - Conselho Deliberativo
- 2.15 - Mandato, Representação e Recondição
- 2.16 - Gestão de Pessoas

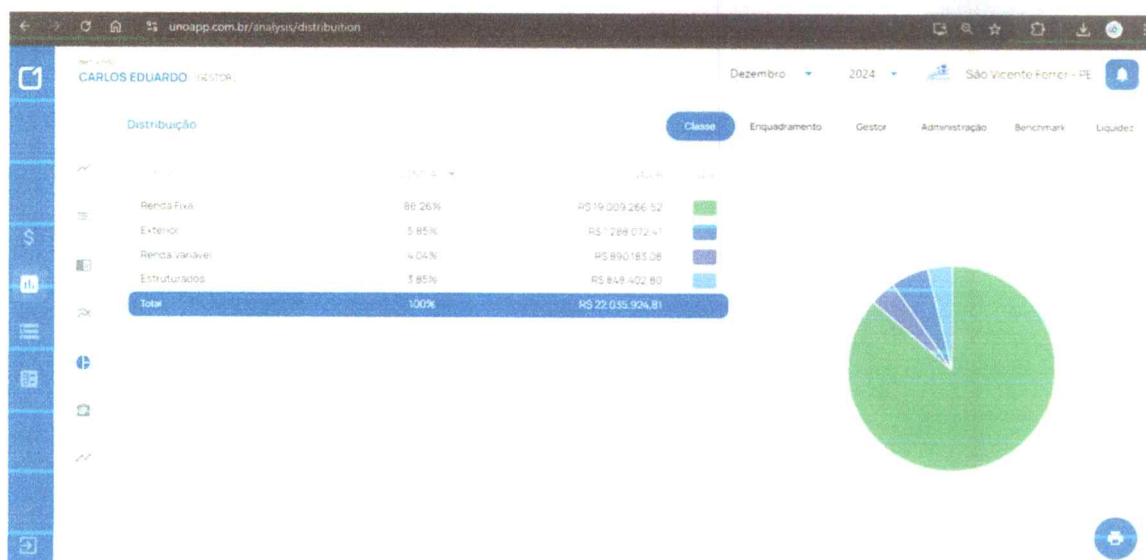
AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- 3.1 - Plano de Ação de Capacitação
- 3.2 - Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade

4. INVESTIMENTOS

4.1. CARTEIRA

A carteira de investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Ferrer - PE tem seu perfil CONSERVADOR, com gestão própria dos servidores do ente. Para subsidiar os servidores, foi contratada a empresa Matias e Leitão Consultores Associados LTDA - LEMA, atendendo a Política de Investimento. A carteira segue os seguintes:





Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de São Vicente Férrer

4.2.DPIN E ATUALIZAÇÕES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

CADPREV Ministério da Previdência Social

Buscar

MENU PRINCIPAL

- Consultas Públicas
- CRH
- Demonstrativo Previdenciário
- Comprovante de Repasse
- DHAA
- DPIN
- Consultar Demonstrativos até 2016
- Consultar Demonstrativos após 2016
- DAIR
- DIPR
- Acordo de Parcelamento
- Nota Técnica Atualiz
- Relatórios e Estatísticas

Consultar Informações Públicas do Demonstrativo das Políticas de Investimento

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

Dados da Consulta

UF do Ente: **PERNAMBUCO**

* Ente: **Município de São Vicente Férrer**

Exercício: **2024**

Período da Data de Envio: **12 a 12**

☐ Não sou um robô

Consultar **Cancelar**

Demonstrativo da Política de Investimentos

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF
São Vicente Férrer	11.361.086/0001-50	2024	29-12-2023 15:55:43	Emida em: 29-12-2023 15:55:46		Não	

5. RECOMENDAÇÕES

Conclui-se assim, tendo em vista o trabalho e acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos da gestão do exercício do segundo semestre de 2024, em atendimento às determinações legais e regulamentares, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida Gestão.


JOSÉ ALBERTO DA SILVA RODRIGUES
CONTROLADOR INTERNO